



DECISÃO

PROCESSO nº 012241/2024;

Origem: Secretaria Municipal de Obras (SEMOB);

Assunto: Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de material de construção à SEMOB e demais secretarias.

Pregão Eletrônico nº 039/2024;

ID-CIDADES nº 2024.019E0700001.02.0025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA, o Ilustríssimo Senhor Renzo Vasconcelos, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores,

Considerando o Decreto Municipal nº 26.867, de 04 de maio de 2022, que delega competência aos Secretários Municipais para a prática dos atos que especifica;

Considerando o Decreto Municipal nº 28.906, de 04 de maio de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Colatina, a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual dispõe sobre normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o princípio da supremacia do interesse público na condução e no encerramento dos procedimentos licitatórios, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a necessidade de reavaliação dos quantitativos de materiais, da planilha orçamentária e da adequação das despesas previstas para o exercício de 2025;

RESOLVE:

No interesse da Administração Pública Municipal e em observância ao princípio da conveniência administrativa, **REVOGAR** o procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2024**.

Prefeitura Municipal de Colatina, 08 de abril de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

